



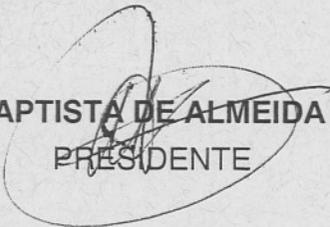
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 799 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **JOÃO CARLOS CABRAL E SILVA**, Mat 5158, do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência e Tecnologia, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimentos de 1º e 2º Graus, Código FC-06, da Secretaria Judiciária, no período de 12 a 26 de janeiro de 2009, em razão das férias da titular **SANDRA RÉGIA CORDEIRO VALENÇA BOUWMAN**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE